

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.041 FICHA N.º 1

LIVRO N.º 2

PRES. VENCESLAU 12 de maio de 1.977.-

OFICIAL

DISTRITO PRES. VENCESLAU

URBANO (X) C. P. M. 001096/001-P

MUNICÍPIO PRES. VENCESLAU

RURAL () INCRA

LOCALIZAÇÃO "PIRAPORA"-Rua-nº261 - Vila Senhor do Bonfim

MATRÍCULA N.º 1.041 FICHA N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA

COMARCA DE PRES. VENCESLAU CANCELAM ESTADO DE SÃO PAULO

A ÁREA de 450,00 metros quadrados, lote nº3, da quadra nº19, localizado a - Rua Pirapora, confrontando ao NORTE, com a Rua Pirapora; ao SUL, com o - lote nº7; a LESTE, com o lote nº4 e a OESTE, com os lotes nºs 1 e 2, co- meçam as divisas a 33,00 metros da esquina das Ruas Tiradentes e Pira- pora e medem de frente com esta última 15,00 metros, com o lote nº4 - 30,00 metros, nos fundos com o lote nº7, 15,00 metros e finalmente -/ 30,00 metros com os lotes nºs 1 e 2, existe no imóvel uma casa de ma- deira, própria para moradia, coberta de telhas, com a área construída de 55,00 metros quadrados, com frente para a Rua Pirapora, 261.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- nº6.515 deste Cartório

PROPRIETÁRIO:- Fazenda do Estado de São Paulo.-

Presidente Venceslau, 12 de maio de 1.977.-

O Oficial Maior, [assinatura], (Daltro Izoldi da Cunha).-

R-1/M-1.041:- Por título de domínio nº0988, expedido em 04 de setembro de 1974, pela Prefeitura Municipal local, nos termos do Dec. Lei Estadual - nº14.961, de 6-8-45 e Lei Municipal nº116, de 6-1-51 e Certidão de Re- Ratificação expedida em 08-06-1976, pela Procuradoria Jurídica da Pre- feitura Municipal local, a proprietária CONCEDEU o domínio do imóvel à ANTONIO FERREIRA DE BRITO, CIO. nº158.633.528-68; R. G. nº7.761.739-sp, bra- sileiro, casado, lavrador, residente à Rua Pirapó, nº261, nesta cidade, pe- lo Valor CR\$7.000,00- Valor Venal CR\$14.023,22-C.N.Pref.175/77; Guias rec. Imp. Transm. Inter Vivos nºs028 e 029.-Presidente Venceslau, 12 de - maio de 1.977.- O Oficial Maior, [assinatura], (Daltro Izoldi da Cunha)

R-2/M-1.041:- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 05 de setembro de 1.977, pelo proprietário e sua mulher d. Maria Ferreira Brito, brasileira, casada, do lar, residente neste mu- nicípio, CPF. nº158.633.528-68, à favor do Banco do Brasil, S.A., CGC . 00.000.000/320, agência deste cidade, no valor de CR\$54.000,00 com ven- cimento para 30 de junho de 1.978, pagável nesta praça, registrada no- livro3, sob nºR-869 na ficha nº224, destinada ao custeio da lavoura de algodão herbáceo, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Júlia, situ- ada neste município e comarca, os emitentes deram o imóvel EM HIPOTE- CA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU. Presidente Venceslau, 05 de setembro de 1.977. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (NAIR TERE- ZA DA CUNHA SPONTON), O OFICIAL, [assinatura] (OSMAR ISOLDI DA CUNHA).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 1.041 FICHA N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

OFICIAL,

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA

FICHA N.º 1

MATRÍCULA N.º 1.041

AV-3/M-1.041: - Certifico e dou fé que por instrumento particular datado de 19 de abril de 1.978 e assinado pelo credor, com firmas reconhecidas no 1º Ofício local, fica CANCELADO o R-2/M-1.041. O referido é verdade. Presidente Venceslau, 19 de abril de 1.978. A Escrevente Autorizada, Maisena da Sponton (NAIR TEREZA DA CUNHA SPONTON); O OFICIAL, [assinatura] (OSMAR ISOLDI DA CUNHA).

R-4/M-1.041: - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 24 de agosto de 1.978, pelos proprietários, à favor do Banco do Brasil, S/A., CGC. nº 00.000.000/320, agência desta cidade, no valor de CR\$ 108.667,00, com vencimento para 30 de junho de 1.979, aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30.6 e 31.12, no vencimento e na liquidação, nesta praça, registrada no livro 3, na ficha nº 224, sob nº R-1.464, destinada ao custeio da lavoura de algodão herbáceo e amendoim em caroço, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Julia, situada neste município e Comarca, os emitentes deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Presidente Venceslau, 24 de agosto de 1.978. A Escrevente Autorizada, Maisena da Sponton (NAIR TEREZA DA CUNHA SPONTON). O OFICIAL, [assinatura] (OSMAR ISOLDI DA CUNHA). Emols. CR\$ 287,67 - recibo nº 362 - série "A" - T.8.

AV-5/M-1.041: - Certifico e dou fé, que por instrumento particular datado de 22 de fevereiro de 1.979 e assinado pelo credor, com firmas reconhecidas no 1º Ofício local, promovo a presente para ficar constando que fica CANCELADO o R-4/M-1.041. O referido é verdade. Presidente Venceslau, 12 de março de 1.979. A Escrevente Autorizada, Maisena da Sponton (NAIR TEREZA DA CUNHA SPONTON). O OFICIAL, [assinatura] (OSMAR ISOLDI DA CUNHA). Emols. CR\$ 28,67 - recibo nº 1.296 - série "A" - T.26.

R-6/M-1.041: - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 10 de agosto de 1.979, pelos proprietários, à favor do Banco do Brasil, S/A., CGC. nº 00.000.000/320, agência desta cidade, no valor de CR\$ 267.975,00, com vencimento para 30 de junho de 1.980, aos juros de 15% ao ano, destinada, digo, ao ano, pagável nesta praça, registrada no livro 3, sob nº R-1.985, na ficha nº 224, destinada ao custeio da lavoura de algodão, formada em 9 alqueires, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Julia, situada neste munic. e Comarca de Presidente Venceslau, os emitentes deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO LUGAR. - Presidente Venceslau, 14 de agosto de 1.979. A Escrevente Autorizada, Maisena da Sponton (NAIR TEREZA DA CUNHA SPONTON); O OFICIAL, [assinatura] (OSMAR ISOLDI DA CUNHA). Emols. CR\$ 397,85 - recibo nº 1971 - T-40 - série "A" -

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)

OBSERVAÇÕES:

MATRÍCULA N.º 1.041

FICHA N.º 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

CANCELADO

AV-7/M-1.041:--Por Instrumento particular, assinado pelo credor, com firmas reconhecidas no 1º Ofício local, fica CANCELADO o R-6/M-1.041. - Presidente Venceslau, 27 de fevereiro de 1.980. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Jorge Pereira Collete). O Oficial, [assinatura] (Osmar Isoldi da Cunha). emols: cr\$ 49,05-total:cr\$ 49,05-recibo nº-2.794, série "A" T.56.-

CANCELADO

R-8/M-1.041:--Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 04 de agosto de 1.982, pelos proprietários, a favor do Banco do Estado de São Paulo, S/A., CGC.nº 61.411.633, agência desta cidade, no valor de CR\$ 550.000,00, pagáveis: CR\$ 226.300,00 em 10 de maio de 1.983 e CR\$ 323.700,00 em 10 de abril de 1.984, com vencimento para 10 de abril de 1.984, aos juros de 45% ao ano, eleváveis a 1% ao ano - no caso de mora e pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, nesta praça, registrada no livro 3, ficha nº 224 A, dob nº R-3.076, destinada a aquisição de um trator, a ser localizado na Fazenda Primavera, situada neste munic. e comarca, osemidentes - deram em garantia o imóvel avaliado em CR\$ 0.600.000,00, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Presidente Venceslau, 06 de agosto de 1.982. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (Nair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial [assinatura] (Osmar Isoldi da Cunha). Emols. - CR\$ 1.942,05-recibo nº6.258 T.126-serie "A".-

CANCELADO

AV-9/M-1.041:--Por instrumento particular datado de 13.04.83 e assinado pelo credor, com firmas reconhecidas, fica CANCELADO o R-8/M-1.041. Presidente Venceslau, 13 de abril de 1.983. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Nair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial, [assinatura] (Osmar Isoldi da Cunha). Emols. CR\$ 275,00-recibo nº 7.200 T.114-serie "A".-

CANCELADO

R-10/M-1.041:-- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 06 de setembro de 1.984, por ANTONIO FERREIRA BRITO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, e sua mulher Da. Maria Ferreira Brito, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, portadores do CPF.nº 158.633.528-68, a favor do Banco do Brasil S/A., CGC.nº 00.000.000/0320-42, agência desta cidade, no valor de R\$ 5.788.800,00, pagáveis em duas prestações, sendo: em 05-08-85, 50%; e, em 05-09-85, o restante, com vencimento para 05 de setembro de 1985, aos juros de 3% ao ano, mais correção monetária de 100% da variação - mensal das ORTNs, calculadas em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação, nesta praça, destinada a custeio da lavoura de algodão, a ser -

Observações:

(continua na Ficha n.º 2vº)

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
MATRÍCULA N.º 1.041 FICHA N.º 2v.º.

REGISTRO GERAL

OFICIAL Maiores

LIVRO N.º 2

a ser formada em 12,00 has., na Fazenda Postinho, situada neste município e comarca, registrada no livro 3, na ficha 224-Av.º., sob nº R-3.704, deste cartório, os emitentes deram em garantia o imóvel ~~EN HIPOTECA CEN~~ **DULAR DE PRIMEIRO GRAU.** - Presidente Venceslau, 10 de setembro de 1.984. - O Escrevente Habilitado, ~~(Osmar Pipino da Cunha)~~. O Oficial Maior, ~~(Osmar Isoldi da Cunha)~~. Emols.: R\$ 12.187,75 - total: R\$ 12.187,75, rec. nº 9239, serie "A" - talão nº 185.-

CANCELADO AV-11/M-1.041: Por instrumento particular datado de 08.04.85 e assinado pelo credor, com firmas reconhecidas, fica CANCELADO o R-10/M-1.041. Presidente Venceslau, 29 de maio de 1.985. A Escrevente Autorizada, ~~(Nair Tereza da Cunha Sponton)~~. O Oficial, ~~(Osmar Isoldi da Cunha)~~.

AV-12/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº 68.704 de 17/06/2014. Por instrumento particular de requerimento, datado de 16 de junho de 2014, capeado da cópia autenticada da certidão negativa de débitos do imobiliário nº 1366/2014, expedida em 16/06/2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 101, às folhas 164, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontrasse inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade sob o nº. 1-5-066-0249-01. O Escrevente, ~~(Orlando Coccki Júnior)~~.

AV-13/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº 68.704 de 17/06/2014. Por instrumento particular de requerimento, datado de 16 de junho de 2014, capeado das cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) cédula de identidade do registro geral; b) cadastro de pessoas físicas; e, c) certidão de casamento (Registro nº. 4.964, livro B-17, folhas 92, do ORCPN desta cidade), os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 101, às folhas 164, procedo esta averbação para constar o seguinte: 1) a correção do nome do proprietário de **Antonio Ferreira de Brito** para **Antonio Ferreira Brito**; e, 2) que o proprietário, **Antonio Ferreira Brito**, é casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Maria Ferreira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.041.409-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 112.691.358-80, brasileira, das prendas domésticas. O Escrevente, ~~(Orlando Coccki Júnior)~~.

AV-14/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº 68.704 de 17/06/2014. Por instrumento particular de requerimento, datado de 16 de julho de 2014, capeado da cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula: 115691.01.55.2010.4.00025.099.0008450-41, do ORCPN desta cidade), os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 101, às folhas 164, procedo esta averbação para constar que o proprietário, **Antonio Ferreira Brito**, faleceu nesta cidade, aos 29/06/2010, Q

OBSERVAÇÕES:

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA
MATRÍCULA N.º 1.041

LIVRO Nº 02

SUBSTITUTO DO OFICIAL, *Paulo C. Muenchen*

Escrevente, *(Orlando Coccki Júnior)*

MATRÍCULA Nº 1.041

FICHA Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

R-15/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº. 68.705 de 17/06/2014. Por Formal de Partilha, datado de 25 de abril de 2013, extraído dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Ferreira Brito, Processo nº. 0005576-63.2012.8.26.0483, Ordem nº. 600/2012, da 1ª Vara Judicial desta comarca, conforme respeitável sentença proferida em 16/04/2013 e transitada em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 8.497,50, foi **partilhado** da seguinte forma: **1) cinquenta por cento (50%) a viúva meeira Maria Ferreira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.041.409-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 112.691.358-80, brasileira, viúva, das prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pirapora, nº. 261, Vila Nosso Senhor do Bonfim; **2) seis virgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Antonia Brito Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.517.615-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 002.409.008-55, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **José Carlos Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº. 11.095.417-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 301.426.218-89, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pirapora, nº. 261, Vila Bonfim; **3) seis virgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Ana Ferreira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.799.404-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 002.407.638-40, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº. 05, Jardim Alvorada; **4) seis virgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Amélia Brito dos Santos**, filha de Antonio Ferreira Brito e de Maria de Angelis Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 181.937.888-85, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Domingos dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.347.461-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 316.796.928-87, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Marcondes, nº. 237, Bairro Santa Filomena; **5) seis virgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro José Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.846.248-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 316.796.768-49, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Aparecida Maria de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.766.296-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 096.949.928-00, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, na Rua Geraldo Arill, nº. 399, Jardim Ricardo Hortelândia; **6) seis virgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro José Maria Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 17.736.921-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 057.244.788-48, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na

(Continua na Ficha nº 3 *v*)

Observações

SUBSTITUTO DO OFICIAL, *Paulo C. Almeida*

LIVRO Nº 02

Rua Joana Pereira da Silva, nº. 87, Parque Augusto Pereira; 7) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro **Geraldo Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.040.211-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 005.024.288-13, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Aparecida Lorenceti Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.298.408-8-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 095.558.408-65, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; 8) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro **Joaquim Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 18.521.987-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 069.614.848-08, brasileiro, construtor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Carla Ruiz Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 46.226.790-8-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 395.865.728-41, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Matheus Melchior, nº. 60, Jardim Esperança; 9) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%) ao herdeiro **Tiago Salandin Brito**, filho de Aparecido Ferreira Brito e Ana Salandin, nascido aos 08/01/2002, inscrito no CPF sob o nº. 412.710.198-92, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; 10) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%) ao herdeiro **Fernando Salandin Brito**, filho de Aparecido Ferreira Brito e Ana Salandin, nascido aos 08/01/2002, inscrito no CPF sob o nº. 412.710.238-14, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; 11) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%) a herdeira **Carla Carina Siqueira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.565.845-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 326.181.458-60, brasileira, solteira, fiscal de caixa, residente e domiciliada na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; 12) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%) ao herdeiro **Elly Carlos Siqueira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 30.962.923-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 286.109.528-86, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Ariane Mariano da Silva Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.600.039-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 358.503.868-90, brasileira, gerente de produção, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; e, 13) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%) ao herdeiro **Eliomar Siqueira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 34.222.134-6-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 223.197.228-07, brasileiro, teceleiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Nilza Juacy dos Santos Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.151.602-9-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 377.446.388-

(Continua na Ficha nº 4)

Observações

LIVRO Nº 02

SUBSTITUTO DO OFICIAL, *Paulo C. Zumbado*

MATRÍCULA Nº 1.041

FICHA Nº 4

32, brasileira, vendedora de loja, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz. Foi apresentado o instrumento particular de requerimento, datado de 16/06/2014, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 112, às folhas 078; e, a certidão negativa de débitos do imobiliário nº. 1366/2014, expedida em 16/06/2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta que foi atribuído ao imóvel o valor venal de R\$ 48.335,80, a qual fica arquivada na pasta própria nº. 13, às folhas 158. O Escrevente, *(Orlando Coccki Júnior)*. Emitida a DOI.

AV-16/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº. 68.704 de 17/06/2014. Por instrumento particular de requerimento, datado de 16 de julho de 2014, capeado da cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula 115691.01.55.2011.4.00025.2 27.0008705-17, do ORCPN desta cidade), os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 101, às folhas 164, procedo esta averbação para constar que a proprietária, **Maria Ferreira Brito**, faleceu nesta cidade, aos 22/07/2011. O Escrevente, *(Orlando Coccki Júnior)*.

R-17/M-1.041, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº. 68.705 de 17/06/2014. Por Formal de Partilha, datado de 25 de abril de 2013, extraído dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Maria Ferreira Brito, Processo nº. 0005576-63.2012.8.26.0483, Ordem nº. 600/2012, da 1ª Vara Judicial desta comarca, conforme respeitável sentença proferida em 16/04/2013 e transitada em julgado na mesma data, a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 4.248,75, foi **partilhada** da seguinte forma: **1) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** a herdeira **Antonia Brito Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.517.615-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 002.409.008-55, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **José Carlos Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº. 11.095.417-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 301.426.218-89, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pirapora, nº. 261, Vila Bonfim; **3) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** a herdeira **Ana Ferreira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.799.404-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 002.407.638-40, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº. 05, Jardim Alvorada; **4) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** a herdeira **Amélia Brito dos Santos**, filha de Antonio Ferreira Brito e de Maria de Angelis Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 181.937.888-85, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Domingos dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.347.461-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 316.796.928-87, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Marcondes, nº.
(Continua na Ficha nº 4v=)

Observações

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTO DO OFICIAL,

Paulo C. Zumbado

LIVRO Nº 02

237, Bairro Santa Filomena; **5) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** ao herdeiro **José Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.846.248-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 316.796.768-49, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Aparecida Maria de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.766.296-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 096.949.928-00, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, na Rua Geraldo Arill, nº. 399, Jardim Ricardo Hortelândia; **6) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** ao herdeiro **José Maria Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 17.736.921-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 057.244.788-48, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joana Pereira da Silva, nº. 87, Parque Augusto Pereira; **7) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** ao herdeiro **Geraldo Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.040.211-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 095.024.288-13, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Aparecida Lorenceti Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.298.408-8-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 095.558.408-65, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; **8) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%)** ao herdeiro **Joaquim Ferreira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 18.521.987-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 069.614.848-08, brasileiro, construtor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Carla Ruiz Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 46.226.790-8-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 395.865.728-11, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Matheus Melchior, nº. 60, Jardim Esperança; **9) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%)** ao herdeiro **Tiago Salandin Brito**, filho de Aparecido Ferreira Brito e Ana Salandin, nascido aos 08/01/2002, inscrito no CPF sob o nº. 412.710.198-92, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; **10) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%)** ao herdeiro **Fernando Salandin Brito**, filho de Aparecido Ferreira Brito e Ana Salandin, nascido aos 08/01/2002, inscrito no CPF sob o nº. 412.710.238-14, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; **11) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%)** a herdeira **Carla Carina Siqueira Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.565.845-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 326.181.458-60, brasileira, solteira, fiscal de caixa, residente e domiciliada na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz; **12) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%)** ao herdeiro **Elly Carlos Siqueira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 30.962.923-8-SSP/SP, e

(Continua na Ficha nº 5)

Observações

LIVRO Nº 02

SUBSTITUTO DO OFICIAL, *Paulo e Murilo*

MATRÍCULA Nº 1.041

FICHA Nº 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

inscrito no CPF sob o nº. 286.109.528-86, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Ariane Mariano da Silva Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.600.039-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 358.503.868-90, brasileira, gerente de produção, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz, e, **13) um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%)** ao herdeiro **Eliomar Siqueira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº. 34.222.134-6-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 223.197.228-07, brasileiro, teceleiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Nilza Juacy dos Santos Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.151.602-9-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 377.446.388-32, brasileira, vendedora de loja, residentes e domiciliados na cidade de Birigui/SP, na Rua Leandra Teixeira Machado, nº. 582, Jardim São Braz. Foi apresentado o instrumento particular de requerimento, datado de 16/06/2014, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 112, às folhas 078; e, a certidão negativa de débitos do imobiliário nº. 1366/2014, expedida em 16/06/2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta que foi atribuído ao imóvel em sua totalidade o valor venal de R\$ 48.335,80, a qual fica arquivada na pasta própria nº. 13, às folhas 158. O Escrevente, *Orlando Cocchi Junior*, Emitida a DOI.

R-18/M-1.041, em 01 de novembro de 2016. Protocolo nº. 74.336 de 21/10/2016. Por Carta de Sentença, datada de 24 de agosto de 2016, extraída dos termos da ação de execução de títulos extrajudicial - nota promissória, Processo Digital nº. 1001348-86-2016.8.26.0483, da 2ª Vara Judicial desta comarca, exequente: Maria Aparecida Samogin dos Reis & Cia Ltda - Epp, executado: Joaquim Ferreira Brito, conforme respeitável sentença proferida em 11/07/2016 e transitada em julgado em 11/07/2016, os proprietários, Joaquim Ferreira Brito e sua mulher Carla Ruiz Brito, já qualificados, **transferiram por dação em pagamento, a fração ideal correspondente a seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 41.985,59, à Maria Aparecida Samogin dos Reis & Cia Ltda - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.102.643/0001-29, com sede nesta cidade, na Avenida Jorge Tibiriça, nº. 11.103, Vila Senhor do Bonfim, cuja empresa esta devidamente registrada na JUCESP sob o nº. 251.392/03-0. Foram apresentados os seguintes documentos: a) guia de recolhimento do ITBI, a qual fica arquivada na pasta própria nº. 06, às folhas 188; e, b) certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04/10/2016, com validade até 03/11/2016, onde consta que foi atribuído ao imóvel em sua totalidade o valor venal de R\$ 56.487,32, a qual fica arquivada na pasta própria nº. 17, às folhas 190. O Escrevente Substituto, *Ginley Souza Santos*, Emitida a DOI.

(Continua na Ficha nº 5v9)

Observações

AV-19/M-1.041, em 11 de setembro de 2017. Protocolo nº. 76.135 de 08/09/2017. Por certidão de penhora, datada de 06 de setembro de 2017, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - número de ordem: 0000910-75.2012.5.15.0127, Protocolo da Penhora Online nº. PH000180519, da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio/SP, onde figura como exequente: Tiago Oliveira Dias, inscrito no CPF sob o nº 400.414.838-39; e, como executados: **1) Construtora JP Brito Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.206.189/0001-15; 2) R.S. Sepulveda & Costa Pereira Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.065/0001-05; 3) Joaquim Ferreira Brito, inscrito no CPF sob o nº. 069.614.848-08; 4) Patricia Aparecida Nogueira Brito, inscrita no CPF sob o nº 382.924.868-79; 5) Sueli Rosa da Costa Pereira, inscrita no CPF sob o nº 066.652.248-90; 6) Pedro Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 073.744.318-99; 7) Antonio Carlos Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 127.954.008-06; e, 8) Rozineide Aparecida Sepulveda dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 121.082.038-26, com o valor da dívida de R\$ 25.785,11 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 112, às folhas 049, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado. O executado Joaquim Ferreira Brito foi nomeado como depositário. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Joaquim Ferreira Brito (6,25%). Data da decisão: 22/08/2017 folhas: Id.0bfd0e5. O Escrevente Substituto: (Ginley Souza Santos).**

AV-20/M-1.041, em 27 de setembro de 2018. Protocolo nº. 78.199 de 25/09/2018. Por certidão de penhora, datada de 25 de setembro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - número de ordem: 0001331-18.2011.5.15.0057, Protocolo da Penhora Online nº. PH000232040, da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau/SP, onde figura como exequente: Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0001-41; e, como executados: **1) José Maria Bueno, inscrito no CPF sob o nº 073.490.848-20; 2) Joaquim Ferreira Brito, inscrito no CPF sob o nº. 069.614.848-08; 3) Cesar Adriani Santiago, inscrito no CPF sob o nº 322.055.958-14; 4) Alex Francisco dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 279.620.748-09; e, 5) Iovam Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.367/0001-56, com o valor da dívida de R\$ 7.776,25 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 115, às folhas 038, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado. O executado Joaquim Ferreira Brito foi nomeado como depositário. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Joaquim Ferreira Brito (12,50%). Data da decisão: 27/07/2018 folhas: ID.6570334. O Escrevente Substituto: (Ginley Souza Santos).**

(Continua na Ficha nº 6.)

Observações

